



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 73/2019**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **FV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 73/2019, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o valor atual de **RS 4.416,66** (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para **RS 4.663,83** (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), considerando o índice IPCA, referente ao período de 03/2022 até 02/2023, no percentual de 5,5936%.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 27 de março de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Sérgio Portela da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício  
CONTRATANTE

VANESSA RITA DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
VANESSA RITA DOS SANTOS  
RITTER:00640236057  
Dados: 2023.03.30 13:51:02 -03'00'

**FV COMÉRCIO DE PRODUTOS  
QUÍMICOS E LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL LTDA**  
CONTRATANTE  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 73/2019

Soledade, 27 / 03 / 2023



